

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 14.787.874/0001-45

Município: CAARAPÓ

DECRETO N° 149/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1591/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 417.579,02, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

04.001.12.361.6.2023-3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	R\$55.452,33
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	55.452,33

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.303.37.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$19.586,10
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.586,10

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.303.37.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$2.108,40
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.108,40

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

10.001.26.782.13.2076-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$7.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.400,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.36.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$25.993,22
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	25.993,22

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

10.001.26.782.13.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$64.999,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	64.999,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.361.6.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$48.886,53
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	48.886,53

07.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.006 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

07.006.23.695.22.1079-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$77.967,11
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	77.967,11

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

10.001.15.451.12.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$115.186,33
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	115.186,33

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.365.43.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$22.119,04
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	22.119,04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 14.787.874/0001-45

Município: CAARAPÓ

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$3.799,78
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.799,78

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS RURAIS

10.004.26.782.13.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$115.186,33
1.799.7400 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato	115.186,33

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

04.004.12.361.6.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$55.452,33
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	55.452,33

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.365.43.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$26.147,59
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	26.147,59

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$22.193,44
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	22.193,44

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.36.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$19.586,10
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.586,10

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.36.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$2.108,40
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.108,40

07.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.006 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

07.006.23.695.22.1083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$64.999,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	64.999,00

07.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.006 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

07.006.23.695.22.1083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$77.967,11
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	77.967,11

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

10.001.15.451.12.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$7.400,00
1.799.7400 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato	7.400,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.361.6.1014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente	R\$619,90
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	619,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 2024.